



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.451

Indefere a proposta de restabelecimento da Prova Especial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 280ª reunião ordinária, realizada em 03 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação de alguns Colegiados de Curso,

RESOLVE:

Indeferir a proposta do Departamento de Engenharia Civil e do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, referente ao **restabelecimento da Prova Especial ("Prova do Reitor")**, instrumento que vigeu na UFOP de 1980 a 1998.

Ouro Preto, em 03 de novembro de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

